



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 443/2013

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência **que ao denominar a FUTURA CEI, antigo PEC, no bairro Capotuna, lembre-se do nome da Sra. “Adna Hossri Faria”.**

### JUSTIFICATIVA

Jaguariúna perdeu uma grande mulher: Adna Hossri Faria - a Professora, a Vereadora, a Mãe, a Amiga, a Mulher.

Ela representou cada cidadão deste Município, no dia a dia em particular, e no dia a dia, como Vereadora desta Casa de Leis, nos anos de 1993-1996, 1997-2000 - Décima e Décima Primeira Legislaturas-. Soube no mundo da política, valorizar seus amigos e respeitar seus adversários, e assim também foi tratada, com dignidade e muito respeito.

Como professora, educou, edificou. Quanto amada foi por seus alunos, pelos familiares desses alunos, por todos, em especial, na Comunidade do Bairro Roseira!

Ela fez muito por aqueles munícipes, que a amavam como Mãe, mãe excelente que sempre foi.

Acredito que cada pessoa que teve a honra de conhecer a Senhora Adna, jamais se esquecerá do seu jeito nobre de tratar a todos, do seu sorriso largo e expressão marcante, do seu coração enorme e humilde, enfim, da sua bondade para com o próximo, sem distinção de cor, raça ou nível social.

Sem dúvida nenhuma, pode-se afirmar que a Senhora Adna Hossri Faria, foi uma dama na nossa sociedade e no seio da sua família, mas não uma dama que se colocava para ser servida, e sim para servir, a todos e a tudo, por toda a sua vida.

Ela merece ter seu nome perpetuado em alguns de nossos próprios públicos, especialmente, numa escola, onde tanto dedicou sua vida.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Indicação nº 443/13

Acredito que esta solicitação será bem acolhida pela Administração Municipal, que a estudará com carinho, e, na primeira oportunidade, marcar seu nome, nesta cidade, para a eternidade.

Secretaria da Câmara Municipal, 31 de julho de 2013.

**Ass.) VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES - NEGUITA TORRES**

**VEREADOR GERSON ANTONIO - GERSON DO GÁS**

**VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Casa de Leis, em Sessão Ordinária de 06 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de agosto de 2013

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

**Presidente**